

Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos
Corte IDH_CP-71/2020 Português

Se você tem dificuldade para ver este e-mail clique [AQUI](#)



Corte IDH
Protegiendo Derechos

RESOLUÇÃO DA PRESIDENTA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES NO CASO COMUNIDADES GARÍFUNAS DE HONDURAS DE TRIUNFO DE LA CRUZ E PUNTA PIEDRA VS. HONDURAS

San José, Costa Rica, 6 de agosto de 2020. - No dia de hoje foi notificada ao Estado de Honduras a Resolução adotada pela Presidência da Corte que requer a Adoção de Medidas Urgentes no Caso Comunidades Garífunas de Honduras de Triunfo de la Cruz e Punta Piedra Vs. Honduras.

Na sua resolução, a Presidente Juíza Elizabeth Odio Benito decidiu:

1. Solicitar ao Estado de Honduras que tome todas as medidas necessárias e adequadas para determinar o paradeiro de Milton Joel Martínez Álvarez, Suami Aparicio Mejía García, Gerardo Misael Trochez Calix e Albert Snaider Centeno Thomas, os quais estão desaparecidos desde 18 de julho de 2020.
2. Solicitar ao Estado das Honduras que tome todas as medidas adequadas para proteger efetivamente os direitos à vida, e à integridade pessoal dos integrantes das Comunidades Garífunas de Triunfo de la Cruz e de Punta Piedra que desenvolvem coletivamente ações de defesa dos direitos do povo Garífuna.
3. O Estado deverá coordenar imediatamente com os beneficiários destas medidas, ou seus representantes, o planejamento e a aplicação das mesmas e mantê-los, em geral, informados sobre o andamento da sua execução.

Até 24 de agosto de 2020, o Estado de Honduras deverá apresentar um relatório completo e pormenorizado sobre o cumprimento da presente resolução.

Ver [Resolução da Presidente de 6 de agosto de 2020](#).

Ver mais informação sobre a [Sentença do Caso Comunidade Garífuna Triunfo de la Cruz e seus membros Vs. Honduras](#).

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aquí](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envíe um e-mail a comunicaciones@cortheidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [Soundcloud](#).

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2020.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)
Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



(506) 2527-1600



www.corteidh.or.cr
cortheidh@cortheidh.or.cr



Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses,
San Pedro, San José, Costa Rica.